



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

L E I N º 022/1.994

Dá nome a Rua do Município.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Albertino de Oliveira a
Rua Projetada 1 localizada no Morro do Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo, aos 29 de abril de 1.994.



JOSE LAUER

Prefeito Municipal